

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103/2015, 16 de dezembro de 2015.

Revoga Portaria nº 100/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 100/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 26 de novembro de 2015, páginas 01 e 02, Edição 1.213.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de dezembro de 2015.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: Ol Gdicas 1228